

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL

EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20/06/2022, às 10:00 horas, à porta da Sala de Leilões Judiciais, localizada no Fórum Cível (Praça Felipe Patroni, s/nº), prédio anexo, 1º andar, Sala nº 128, irá a público o 1º Leilão de venda e arrematação do bem móvel penhorado, constantes da Carta Precatória nº 0835714-25.2022.8.14.0301, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 5000921-60.2018.8.24.0045/SC, oriunda do Juizado Especial Cível da Comarca de Palhoça/SC, tendo como exequente NILSON SILVA DE JESUS JUNIOR e executado ALDER VIEIRA VIRGOLINO a seguir descrito:

Bem: veículo Toyota/Etios SD XS, placa OTI5276, ano fabricação/modelo 2013, Chassi 9BRB29BT8D2022717, cor vermelha, RENAVAL 9BRB29BT8D2022717.

BEM ESTE devidamente descrito no Auto de Penhora e Avaliação em anexo nos autos, AVALIADO EM R\$ 29.185,60 (vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), de propriedade do executado e também depositário fiel ALDER VIEIRA VIRGOLINO, sendo encontrado na Travessa Soares Carneiro, nº 1607, Umarizal, CEP: 66050522 - Residencial. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lance a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 27/06/2022, às 10:00 horas, para a realização do 2º Leilão, quando então o referido bem será vendido pelo maior lance na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu _____ (Priscilla Rayse Zagalo de Almeida), Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

GABRIEL COSTA RIBEIRO
Juiz de Direito

